



Assunto: Interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Chan Meng Kam

Em cumprimento da orientação de Sua Excelência o Chefe do Executivo, e depois de ouvido o Corpo de Polícia de Segurança Pública (CPSP) e a Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau (DSFSM), vem o Gabinete do Secretário para a Segurança responder à interpelação escrita apresentada pelo deputado Chan Meng Kam, em 3 de Dezembro de 2015, transmitida a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1057/E820/V/GPAL/2015, de 10 de Dezembro de 2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 11 de Dezembro de 2015:

Em relação às questões indicadas nos Pontos 1 e 2 da interpelação sobre o plano de introdução dos aparelhos electrónicos para autuação das infracções de trânsito, sua taxa de atribuição e situação do uso, bem como calendarização dos objectivos fixados, o CPSP e a DSFSM têm procedido desde 2002 ao estudo, teste, desenvolvimento, planeamento e concretização do sistema electrónico para autuação das infracções de trânsito, segundo o plano global. Depois de ter alcançado o objectivo inicial, continuaram a promovê-los nos outros serviços na linha da frente, além do Departamento de Trânsito. O trabalho relacionado com esta temática desenvolve-se por três fases, fundamentais:

1. Fase de estudo e teste do sistema

No intuito de implementação da política “polícia reforçada pela ciência e tecnologia”, a Polícia tem implementado o plano de forma flexível. Na execução da lei referente ao trânsito, foi reforçada a aplicação de vários tipos de ciência e tecnologia. Com o apoio de ciência, tecnologia e equipamentos sofisticados, fiscalizou-se a situação do trânsito e combateram-se as infracções de trânsito de modo mais eficiente. Desde 2002, o CPSP e a DSFSM começaram a estudar o modelo electrónico para autuação das infracções de trânsito e o registo dos dados de infracções de trânsito com aparelhos portáteis. Os profissionais sempre prestaram a atenção ao desenvolvimento das técnicas disponíveis no mercado, efectuando várias vezes a aquisição dos equipamentos em pequena quantidade e desenvolvendo o respectivo *software* para fazer testes. Embora os equipamentos adquiridos sempre fossem os melhores, ao tempo disponíveis no mercado:



1) Não foi identificado elevada quantidade de equipamentos *-hardware-* adequado, sendo que a compatibilidade dos dispositivos não foi a ideal; 2) os seus tamanhos, peso, consumo de energia não foram favoráveis ao transporte e uso quotidiano pelos agentes policiais, ao que acresceu o preço elevado; 3) houve limitação no ambiente de desenvolvimento do *software* e no desenvolvimento dos instrumentos; 4) Ao tempo só havia disponível o 2G para efeito de tráfego de dados móveis. Assim, por efeito dos factores acima referidos não foi possível satisfazer as necessidades no trabalho, portanto, os aparelhos não foram usados em grande quantidade.

No ano de 2012, com a popularização do telemóvel inteligente e a entrada dos dados móveis na época de 3G, a DSFSM apoiou o CPSP com nova concepção o desenvolvimento do sistema electrónico para autuação das infracções de trânsito, usando o telemóvel inteligente como plataforma. No início de 2013 foram experimentados 30 aparelhos electrónicos, num novo modelo de autuação. Em articulação com o plano dos dados de 3G, houve óbvia melhoria na eficiência global.

2. Fase de concretização do plano para o sistema

Com o uso do telemóvel inteligente como plataforma, as suas funções avançadas e a manipulação fácil e ágil, bem como a estabilização da transmissão dos dados foi possível satisfazer-se as condições de apoio aos agentes de trânsito no cumprimento da missão com o benefício da ciência e tecnologia. Por isso, aumentou-se imediatamente a quantidade dos aparelhos electrónicos para autuação das infracções de trânsito. Em 2014 incrementou-se até a 120 aparelhos e o Departamento de Trânsito do CPSP iniciou de imediato o uso integral destes aparelhos para registar os dados de infracções de trânsito. Sendo assim, foi alcançado o objectivo das Linhas de Acção Governativa (LAG) na generalização do uso destes aparelhos, isto é, cada agente do Departamento de Trânsito está equipado com um aparelho electrónico para autuação das infracções de trânsito proporcionando que sejam transmitidos em tempo real os dados e as fotografias relativas às infracções para a base de dados das FSM, a fim de se aumentar a eficiência e diminuir o erro de introdução de dados. Até ao segundo semestre de 2014, apenas cerca de 10% dos dados de infracções de trânsito registadas no CPSP foram emitidas e processadas manualmente pelos agentes de patrulhamento dos comissariados policiais.



3. Fase de desenvolvimento após a concretização do plano

O CPSP e a DSFSM continuam a efectuar a revisão relativa ao uso dos aparelhos electrónicos para autuação de infracções de trânsito. Para além do aumento da quantidade, prestou-se, ainda, atenção o estudo e melhoria do sistema, bem como ao desenvolvimento e sublimação das aplicações. Em Outubro de 2015 o Departamento de Trânsito do CPSP aplicou de forma integral o sistema electrónico de autuação das infracções de trânsito, de terceira geração, em articulação com o novo modelo do aviso provisório de infracções em azul. A concepção do referido sistema destinou-se a promover o seu uso pelos agentes em patrulhamento em todos os comissariados policiais do CPSP. Sendo assim, deu-se mais um passo na diminuição dos avisos de infracções emitidas manualmente, caminhando-se para a optimização do serviço de “aviso de infracção rodoviária por mensagem de texto (SMS) ao telemóvel do proprietário do veículo inscrito”. Esta medida que é favorável aos cidadãos, pois, permite aos proprietários dos veículos tomar conhecimento e consultar as infracções, bem como pagar as multas no tempo mais curto.

Além disso, em resposta à situação do uso prático dos aparelhos electrónicos para autuação pelo pessoal da linha da frente, a Polícia efectuou a avaliação. Devido às técnicas avançadas e amadurecidas, e depois de ter alcançado o objectivo de cada agente do Departamento de Trânsito estar equipado com um aparelho electrónico para autuação das infracções de trânsito, foi determinado implementar de forma integral o uso deste sistema electrónico em todos os comissariados policiais do CPSP. No início do ano de 2016, o 2.º Comissariado Policial do CPSP começou a usar, de forma integral, o sistema electrónico de terceira geração para autuação das infracções de trânsito. Está previsto que no corrente ano os agentes da linha da frente em patrulhamento de todos os comissariados policiais do CPSP irão usar, de forma integral, este novo sistema.

Relativamente à questão no Ponto 3 da interpelação foi perguntado sobre os mecanismos para a fiscalização e avaliação da política “polícia reforçada pela ciência e tecnologia” e a revisão do progresso de introdução de câmaras de vigilância e aparelhos electrónicos de autuação. Em primeiro lugar, as autoridades de Segurança apresentaram nas LAG a política “polícia reforçada pela ciência e tecnologia”, com



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Tradução

intuito de se aproveitar de foram planificada as vantagens tecnológicas, isto é, promover a inovação dos assuntos policiais com a inovação tecnológica, integrar os assuntos policiais com a integração dos recursos, ajudar a Polícia a atribuir a força policial de forma razoável, e na prática aumentar a capacidade de gestão e supervisão da Polícia no aspecto da segurança pública na comunidade. Quanto à introdução de vários tipos de novas tecnologias, nomeadamente o projecto do sistema de grande envergadura, desde a fase de estabelecimento inicial até à fase de maturidade, têm de ser submetidos aos processos de revisão, optimização e melhoria. Por isso, as autoridades de Segurança sempre efectuam a revisão e avaliação contínua de todos os projectos e a optimização do funcionamento do sistema tecnológico. Os objectivos a longo termo são criar um sistema complexo, de boa qualidade, para a gestão de assuntos policiais, e reforçar a capacidade na execução da lei, a fim de assegurar a estabilidade de segurança pública na comunidade e tornar Macau numa cidade turística segura.

— Em relação à introdução dos aparelhos electrónicos para autuação das infracções de trânsito, como supramencionado, o CPSP e a DSFSM estabeleceram os devidos mecanismos, para a fiscalização e avaliação da respectiva situação de execução, referência dos equipamentos de tecnologia avançada e experiências de outras regiões, aceleração de concretização e aplicação do nível de equipamentos técnicos, bem como continuação de promover o uso pelos agentes da linha da frente em patrulhamento em todos os comissariados policiais do CPSP, em resposta ao desenvolvimento de tecnologia e necessidades no trabalho da linha da frente, e depois de ter alcançado o objectivo inicial de cada agente do Departamento de Trânsito estar equipado com um aparelho electrónico para autuação das infracções de trânsito.

Em matéria da introdução do aparelho electrónico de autuação, tal como o supracitado, o CPSP e a DSFSM criaram um mecanismo correspondente quer para fiscalizar e avaliar a sua execução, quer para acelerar a concretização e a aplicação dos equipamentos técnicos em termos de nível, através da consulta, como referência, aos equipamentos de tecnologia avançados e experiências obtidas pelas outras regiões. Tendo em conta a evolução de tecnologia e as necessidades dos trabalhos envolvidos com a linha da frente, depois de ter atingido o objectivo inicial do uso de aparelho electrónico de autuação por cada agente policial do Departamento de Trânsito no prosseguimento das tarefas de autuação das infracções, irão promover



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Tradução

continuadamente o seu uso por agentes de patrulhamento da linha da frente que pertencem aos Comissariados Policiais.

Relativamente ao Sistema de Monitorização Digital da Cidade, em primeiro lugar, na vertente do planeamento global, face às necessidades do desenvolvimento em flecha da cidade de Macau, as autoridades estudaram nos últimos anos a constituição do Sistema de Monitorização Digital da Cidade, vulgarmente conhecido pelo projecto do Sistema de Videovigilância. Desde a criação do projecto, os serviços do âmbito de segurança e os serviços da área de construção têm vindo a preocupar-se com o planeamento global e o progresso de construção, esforçaram-se em encontrar soluções para os problemas, e concretizaram os trabalhos de forma ordenada e com rigor, em conformidade com o planeamento. Em virtude da aprovação do Regime jurídico da videovigilância em espaços públicos pela Assembleia Legislativa (AL) no ano de 2012, bem como da sua entrada em 19 de Abril do mesmo ano, em cumprimento da legislação pertinente e em articulação com as exigências do Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais (GPDP), e ainda no pressuposto da não violação da intimidade das pessoas, teve lugar a revisão de novo do projecto inicial acerca dos sítios para a instalação de câmaras constantes e respectivas quantidades. Efectuado o ajustamento inerente, quanto à primeira fase, vão ser colocadas 219 câmaras nas cercanias dos oito postos fronteiriços de Macau; quanto à segunda fase, vão ser colocadas 263 câmaras nas principais vias rodoviárias e nos centros modais de transportes; quanto à terceira fase, vão ser colocadas 338 câmaras nos pontos negros de segurança das zonas diversas; registou-se um total de 820 câmaras. Para procurar acautelar as necessidades do desenvolvimento da sociedade e dar resposta às solicitações da população, terão lugar, simultaneamente, as obras de construção e instalação das câmaras constantes da segunda e terceira fase.

Para satisfazer as necessidades provenientes eventualmente das mudanças de ambiente da sociedade de Macau, baseando no planeamento inicial do projecto de videovigilância, tornou-se evidente a necessidade de racionalizar a distribuição de câmaras. Actualmente, as acções de estudos sobre os sítios para a instalação de câmaras na quarta fase foram concretizadas, ou seja, a instalação de 800 câmaras em lugares isolados e com riscos de segurança. Há um total de 1620 câmaras em sítios diversos da Cidade aquando da plena instalação de câmaras concluída durante as quatro fases supracitadas, o que representa que os propósitos gerais do projecto em



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Tradução

causa estão basicamente prontos

Em segundo lugar, quanto ao progresso da construção de videovigilância, conforme o planeamento de trabalhos do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas (GDI), tendo sido completado o procedimento de adjudicação, quer para a prestação de serviços de rede de fibras ópticas destinada a 219 câmaras a instalar na primeira fase do Sistema de Monitorização Digital da Cidade, quer para a aquisição e a instalação das respectivas câmaras, em Junho de 2015 entrou já na fase de execução, com o prazo de um ano, prevendo-se sua conclusão em Junho de 2016 e também sua entrada em funcionamento depois de terem sido concretizadas inspeção e recepção pertinentes. Terão lugar no segundo trimestre do ano de 2016 as acções de abertura do concurso público referente à instalação de 601 câmaras na segunda e terceira fase. Tendo sido finalizados os documentos relativos às especificações técnicas para a instalação de 800 câmaras na quarta fase, realizam-se as acções de elaboração do plano no segundo trimestre do corrente ano.

Pelo supra exposto, relativamente ao plano global e progresso de construção de videovigilância, as autoridades de Segurança e os serviços pertinentes do âmbito de obras públicas empenham-se conjuntamente na sua concretização, bem como na fiscalização e avaliação mútuas. O projecto de videovigilância é considerado como uma das políticas implementadas por parte das autoridades de Segurança, em matéria do reforço policial com recurso a ciência e tecnologia, o qual, caracterizado pela maior relevância na garantia de segurança pública e do aspecto de prevenção da prática de crimes, servindo como sistema de fiscalização a ser aplicado em espaços públicos pelos organismos de natureza policial. Desse modo, os Serviços de Polícia Unitários (SPU) que fazem parte do âmbito de Segurança, na qualidade do serviço pertinente, têm vindo a envidar esforços para com dinamismo se adaptar com os serviços da área de construção, designadamente focando sempre à fiscalização e concretização da vertente de eficácia no procedimento de planeamento e construção. O mecanismo de avaliação ficou aperfeiçoado passo a passo, acompanhado com o desenvolvimento das fases de forma ordenada. As acções de fiscalização e avaliação visam a articulação do projecto citado com o ritmo do desenvolvimento da sociedade, no intuito de promover sua complementaridade, intensificação e melhoria de forma constante. Em resposta às várias obras públicas de grande envergadura previstas a implementar consecutivamente nos próximos anos, a saber: os Novos Aterros Urbanos,



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
保安司司長辦公室
Gabinete do Secretário para a Segurança

Tradução

o Metro Ligeiro, o Novo Acesso Fronteiriço Guangdong-Macau, o Edifício de Inspeção Fronteiriça Integral das três regiões (Guangdong, Hong Kong e Macau), está prevista uma revisão a médio prazo do projecto aludido pelos SPU desde meados do ano de 2016 até ao final do ano de 2017, com vista a alargar de forma justificada e aperfeiçoar a distribuição da respectiva videovigilância em conformidade com o desenvolvimento da sociedade.

Em 1 de Abril de 2016

A Chefe do Gabinete do Secretário para a Segurança

Cheong Ioc Ieng